



DECRETO N.º 46.266, DE 18/04/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 14.717/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
STELLA DE MARCHI SOUZA	38.109	SEMAD	01/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

